www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 27 de junho de 2022 | Edição nº 1729A | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

Secretaria de Governo e Comunicação Social 6
Atos Administrativos 6
Convênios 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.032, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote UM, Estrada Das Rainhas, n° 1700, situado no Município de Louveira-SP, de propriedade de: Louveira Um Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, ou a quem de direito, imóveis integrantes do objeto da matrícula imobiliária n.º 26.735, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 009703/2021;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote UM, Estrada Das Rainhas, N° 1700, situado no Município de Louveira-SP, imóveis integrantes do objeto da matrícula imobiliária n.º 26.735, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

FAZENDA SANTO ANTONIO

Inicia-se no ponto denominado 1, localizado no alinhamento predial da Estrada das Rainhas, distante 9,12m, do alinhamento predial da Rua Baptista Mosca, segue com azimute de 34°54'00" e distância de 62,95m, até o ponto denominado 2; daí segue com azimute de 33°26'20" e distância de 59,12m, até o ponto denominado 3; daí segue com azimute de 25°24'50" e distância de 38,76m, até o ponto denominado 4; daí segue com azimute de 45°58'50" e distância de 4,88m, até o ponto denominado 5; confrontando do ponto 1 ao ponto 5 com a Estrada das Rainhas; daí segue com azimute de 114°19'51" e distância de 109,33m, até o ponto denominado 5A, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo; daí segue com azimute de 114°20'04" e distância de 13,02m, até o ponto denominado 5B, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo; daí segue com azimute de 114°20'04" e distância de 50,12m, até o ponto denominado 6, confrontando do ponto 5 ao ponto 6, com a Estrada das Abelhas; daí segue com azimute de 204°23'35" e distância de 79,81m, até o ponto denominado 7; daí segue com azimute de 204°30'26" e distância de 73,60m, até o ponto denominado 8, confrontando do ponto 6 ao ponto 8 com Uma Gleba de Terras, matrícula 11.828 - 1º ORI de Jundiaí; daí segue com azimute de 302°14'05" e distância de 27,00m, até o ponto denominado 9; daí segue com azimute de 298°30'21" e distância de 14,83m, até o ponto denominado 9A, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo; daí segue com azimute de 298°30'21" e distância de 1,67m, até o ponto denominado 10; daí segue com azimute de 294°43'05" e distância de 7,96m, até o ponto denominado 11; daí segue com azimute de 293°41'55" e distância de 3,40m, até o ponto denominado 11A, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo; daí segue com azimute de 293°41'55" e distância de 18,58m, até o ponto denominado 12; daí segue com azimute de 290°02'41" e distância de 4,71m, até o ponto denominado 13; daí segue com azimute de 285°16'44" e distância de 18,48m, até o ponto denominado 14; daí segue com azimute de 283°29'01" e distância de 47,64m, até o ponto denominado 15; daí segue com azimute de 282°57'33" e distância de 22,90m, até o ponto denominado 16; daí segue com azimute de 281°50'03" e distância de 23,39m, até o ponto denominado 17; daí segue com azimute de 337°23'37" e distância de 10,17m, até o ponto denominado 1, início da presente descrição perimétrica, confrontando do ponto 8 ao ponto 1, com a Rua Baptista Mosca, encerrando uma área de 28.257,27 m2.

FAIXA DE SERVIDÃO – RAMAL 138 VINHEDO

No terreno existe uma Faixa de Servidão com 13,00m de largura, que assim se descreve:

Inicia-se no ponto denominado 5A, localizado no alinhamento predial da Estrada das Abelhas; segue com azimute de 114°20'04" e distância de 13,02m, até o ponto denominado 5B, confrontando com a Estrada das Rainhas; segue com azimute de 201°08'37" e distância de 148,85m, até o ponto denominado 9A, confrontando com a Fazenda Santo Antônio, matrícula 26.735 – ORI de Vinhedo; daí segue com azimute de 298°30'21" e distância de 1,67m, até o ponto denominado 10; daí segue com azimute de 294°43'05" e distância de 7,96m, até o ponto denominado 11; daí segue com azimute de 293°41'55" e distância de 3,40m, até o ponto denominado 11A; confrontando do ponto 9A" ao ponto 11A", com a Rua Baptista Mosca; daí segue com azimute de 21°08'37" e distância de 148,71m, até o ponto denominado 5A, início da presente descrição

perimétrica, confrontando com a Fazenda Santo Antônio, matrícula 26.735 – ORI de Vinhedo, encerrando uma área de 1.933,26 m2.

Todos os azimutes e distâncias aqui descritos estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº-45º00’00,0000” WGr, tendo como datum o Sirgas 2000.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

Partindo do marco 1, com coordenada plana 7.446.954,36 m Norte e 300.750,55 m Leste deste, seguindo com distância de 62,95 m e azimute plano de 34°54'00" chega-se ao marco 2, com coordenada plana 7.447.005,99 m Norte e 300.786,57 m Leste deste, seguindo com distância de 59,12 m e azimute plano de 33°26'20" chega-se ao marco 3, com coordenada plana 7.447.055,32 m Norte e 300.819,15 m Leste deste, seguindo com distância de 4,94 m e azimute plano de 25°25'04" chega-se ao marco 3A, coordenada plana 7.447.059,79 m Norte e 300.821,27 m Leste, confrontando do marco 1 ao 3A com ESTRADA DAS RAINHAS, deste seguindo com distância de 113,90 m e azimute plano de 114°20'05" chega-se ao marco 3A’ com coordenada plana 7.447.012,85 m Norte e 300.925,06 m Leste, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 114°20'05" chega-se ao marco 3B, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.447.007,49 m Norte e 300.936,92 m Leste deste, seguindo com distância de 110,45 m e azimute plano de 201°08'54" chega-se ao marco 9A, com coordenada plana 7.446.904,48 m Norte e 300.897,07 m Leste, confrontando do marco 3A ao 9A com LOTE B REMANESCENTE DA ÁREA DENOMINADA LOUVEIRA UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA seguindo com distância de 1,67 m e azimute plano de 298°30'21" chega-se ao marco 10, com coordenada plana 7.446.905,28 m Norte e 300.895,61 m Leste deste, seguindo com distância de 7,96 m e azimute plano de 294°43'05" chega-se ao marco 11, com coordenada plana 7.446.908,61 m Norte e 300.888,37 m Leste deste, seguindo com distância de 3,40 m e azimute plano de 293°41'55" chega-se ao marco 11A, com coordenada plana 7.446.909,98 m Norte e 300.885,26 m Leste deste, seguindo com distância de 18,58 m e azimute plano de 293°41'55" chega-se ao marco 12, com coordenada plana 7.446.917,45 m Norte e 300.868,25 m Leste deste, seguindo com distância de 4,71 m e azimute plano de 290°02'41" chega-se ao marco 13, com coordenada plana 7.446.919,06 m Norte e 300.863,82 m Leste deste, seguindo com distância de 18,48 m e azimute plano de 285°16'44" chega-se ao marco 14, com coordenada plana 7.446.923,93 m Norte e 300.846,00 m Leste deste, seguindo com distância de 47,64 m e azimute plano de 283°29'01" chega-se ao marco 15, com coordenada plana 7.446.935,04 m Norte e 300.799,67 m Leste deste, seguindo com distância de 22,90 m e azimute plano de 282°57'33" chega-se ao marco 16, com coordenada plana 7.446.940,17 m Norte e 300.777,35 m Leste deste, seguindo com distância de 23,39 m e azimute plano de 281°50'03" chega-se ao marco 17, com coordenada plana 7.446.944,97 m Norte e 300.754,46 m Leste deste, seguindo com distância de 10,17 m e azimute plano de 337°23'37" chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do 9A ao 1com RUA BAPTISTA MOSCA com área de 16.545,79 m².

Todos os azimutes e distâncias aqui descritos estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº-45º00’00,0000” WGr, tendo como datum o Sirgas 2000.

FAIXA DE SERVIDÃO – RAMAL 138 VINHEDO

No terreno existe uma Faixa de Servidão com 13,00m de largura, que assim se descreve:

Partindo do marco 3A' , coordenada plana 7.447.012,85 m Norte e 300.925,06 m Leste, deste seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 114°20'05" chega-se ao marco 3B , com coordenada plana 7.447.007,49 m Norte e 300.936,92 m Leste deste , seguindo com distância de 110,45 m e azimute plano de 201°08'54" chega-se ao marco 9A , com coordenada plana 7.446.904,48 m Norte e 300.897,07 m Leste deste , seguindo com distância de 1,67 m e azimute plano de 298°30'39" chega-se ao marco 10 , com coordenada plana 7.446.905,28 m Norte e 300.895,60 m Leste deste , seguindo com distância de 7,96 m e azimute plano de 294°43'19" chega-se ao marco 11 , com coordenada plana 7.446.908,61 m Norte e 300.888,37 m Leste deste , seguindo com distância de 3,40 m e azimute plano de 293°42'06" chega-se ao marco 11A , com coordenada plana 7.446.909,97 m Norte e 300.885,26 m Leste deste , seguindo com distância de 110,31 m e azimute plano de 21°08'54" chega-se ao marco 3A' , ponto inicial da descrição deste perímetro com área de 1.434,01 m² .

LOTE B REMANESCENTE

Partindo do marco 5, coordenada plana 7.447.093,72 m Norte e 300.839,29 m Leste, deste seguindo com distância de 109,33 m e azimute plano de 114°19'51" chega-se ao marco 5A, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.447.048,68 m Norte e 300.938,90 m Leste deste, seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 114°20'04" chega-se ao marco 5B, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.447.043,32 m Norte e 300.950,77 m Leste deste, seguindo com distância de 50,12 m e azimute plano de 114°20'04" chega-se ao marco 6, confrontando do marco 5 ao 6 com ESTRADA DAS ABELHAS com coordenada plana 7.447.022,66 m Norte e 300.996,43 m Leste deste, seguindo com distância de 79,81 m e azimute plano de 204°23'35" chega-se ao marco 7, com coordenada plana 7.446.949,98 m Norte e 300.963,47 m Leste deste, seguindo com distância de 73,60 m e azimute plano de 204°30'26" chega-se ao marco

8, confrontando do marco 6 ao 8 com UMA GLEBA DE TERRAS MATRÍCULA 11.828 - 1º ORI JUNDIAÍ com coordenada plana 7.446.883,01 m Norte e 300.932,94 m Leste deste, seguindo com distância de 27,00 m e azimute plano de 302°14'05" chega-se ao marco 9, com coordenada plana 7.446.897,41 m Norte e 300.910,11 m Leste deste, seguindo com distância de 14,83 m e azimute plano de 298°30'21" chega-se ao marco 9A, localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.446.904,49 m Norte e 300.897,08 m Leste confrontando com RUA BAPTISTA MOSCA deste, seguindo com distância de 110,45 m e azimute plano de 21°08'54" chega-se ao marco 3B, , localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.447.007,49 m Norte e 300.936,92 m Leste deste, seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 294°20'05" chega-se ao marco 3A', localizado no alinhamento da Faixa de Servidão – Ramal 138 Vinhedo com coordenada plana 7.447.012,85 m Norte e 300.925,06 m Leste seguindo com distância de 113,90 m e azimute plano de 294°20'05" chega-se ao marco 3A, confrontando com LOTE A DESMEMBRADO DA ÁREA DENOMINADA LOUVEIRA UM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA com coordenada plana 7.447.059,79 m Norte e 300.821,27 m Leste deste, seguindo com distância de 33,81 m e azimute plano de 25°25'04" chega-se ao marco 4, com coordenada plana 7.447.090,33 m Norte e 300.835,79 m Leste deste, seguindo com distância de 4,88 m e azimute plano de 45°58'50" chega-se ao marco 5, confrontando do marco 3A ao 5 com ESTRADA DAS RAINHAS ponto inicial da descrição deste perímetro com área de 11.711,49 m² .

Todos os azimutes e distâncias aqui descritos estão georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central nº-45º00'00,0000" WGr, tendo como datum o Sirgas 2000.

FAIXA DE SERVIDÃO – RAMAL 138 VINHEDO

No terreno existe uma Faixa de Servidão com 13,00m de largura, que assim se descreve:

Partindo do marco 5A , coordenada plana 7.447.048,67 m Norte e 300.938,91 m Leste, deste seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 114°20'19" chega-se ao marco 5B , com coordenada plana 7.447.043,31 m Norte e 300.950,77 m Leste deste , seguindo com distância de 38,40 m e azimute plano de 201°08'41" chega-se ao marco 3B , com coordenada plana 7.447.007,49 m Norte e 300.936,92 m Leste deste , seguindo com distância de 13,02 m e azimute plano de 294°20'05" chega-se ao marco 3A' , com coordenada plana 7.447.012,85 m Norte e 300.925,06 m Leste deste , seguindo com distância de 38,40 m e azimute plano de 21°08'41" chega-se ao marco 5A , ponto inicial da descrição deste perímetro com área de 499,25 m² .

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de junho de 2022.

Estanislau Steck
Prefeito Municipal
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Secretário de Desenvolvimento Urbano

.....

DECRETO Nº 6.033, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Atualiza os valores do auxílio transporte a estudantes matriculados em estabelecimento de ensino em outras cidades, regulamentando o artigo 2º, III, da Lei Municipal nº. 2545/2017.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº. 002133/2021;

Considerando que no período a variação do IPCA/IBGE de junho de 2019 a maio de 2022;

Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº. 2545/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 209,84 (duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, o valor do auxílio transporte a estudantes residentes no Município de Louveira, cujas escolas se localizam além de 40 km (quarenta quilômetros) de distância da cidade de Louveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de junho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal
DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Secretário de Negócios Jurídicos
MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA
Secretária de Educação

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO Nº 014
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no

Processo Seletivo, Concurso Público nº 001/2020 para o cargo de **Professor de Ensino Básico**, para a sessão de atribuição de classe/período, que será realizada no dia **30/06/2022 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Clas.	Nome
120	ANA MARA DORTA DE FARIA MARTINS
121	PRISCILA ERRERIAS BONFIETTI
122	AMANDA MARIA DE CARVALHO ANHOQUE

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Declaração de Bens atualizada;
h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
i) Título de Eleitor;
j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**
m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;
q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2022.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO Nº 006 - PCD
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ADILTON DIAS LIMA** candidato classificado no Processo Seletivo, Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Professor de Ensino Básico**, para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **30/06/2022 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. A candidata deverá apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Cédula de identidade;
d) Certidão de Nascimento;
e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
g) Declaração de Bens atualizada;
h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
i) Título de Eleitor;
j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**
m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela

Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Laudo da Deficiência Declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 27 de junho de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

.....

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Atos Administrativos

Convênios

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2021

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: "A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 010/2021, por maus 06 (seis) meses a contar do dia 01 de Julho de 2022, quem tem como objeto a viabilização da complementação as ações de saúde realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, cujos níveis hospitalares são caracterizados como primário e secundário (baixa e média complexidade), considerando atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Socorro (Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Ortopedia) para urgência e emergência, contemplando a retaguarda, quando necessário (UTI, Centro Cirúrgico, Maternidade, Enfermaria adulta e Infantil).

Vigência: 6 meses a partir de 01.07.2022.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 12.562.342,02 (doze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e dois centavos), pagos conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Junho 2022

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 008/2021

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: "A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 008/2021, por maus 06 (seis) meses a contar do dia 01 de Julho de 2022, quem tem como objeto a viabilização do serviço de atendimento de portas abertas em livre demanda no Pronto Atendimento – PA, para urgência e emergências nas especialidades de Clínica Médica e Pediatria 24 horas por dia. Visando assim atender as demandas originárias de baixa complexidade e ofertar serviços complementares a rede municipal de assistência ao usuário do Município de Louveira".

Vigência: 6 meses a partir de 01.07.2022.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 4.560.531,77 (quatro milhões e quinhentos e sessenta mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), pagos conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Junho 2022

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/2021

CELEBRADO ENTRE:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto: "A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 009/2021, por maus 06 (seis) meses a contar do dia 01 de Julho de 2022, quem tem como objeto a viabilização do atendimento de consultas eletivas no ambulatório de especialidades da Santa Casa de Louveira, com agendamento prévio conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Sáude".

Vigência: 6 meses a partir de 01.07.2022.

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 2.469.405,40 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), pagos conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Junho 2022

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal de Louveira

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Departamento de Convênios

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 002/2020
CELEBRADO ENTRE:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
- IRMANDADE SANTA CASA DE LOUVEIRA

Objeto:"A prorrogação da vigência do Termo de Convênio n.º 002/2020**,** por mais 06 (seis) meses a contar do dia 01 de Julho de 2022, e a execução do Plano de Trabalho elaborado pela OSC, e aprovado pelo MUNICÍPIO, visando à continuidade das atividades de serviços referentes **ao** gerenciamento, operacionalização e execução integral das ações assistenciais em saúde do CDIL – Centro de Diagnósticos por Imagem de Louveira, por parte da Conveniada, cuja oferta de serviços é voltada aos usuários do SUS - Municipal".

Vigência: 06 (seis) meses a partir de 01.07.2022

Valor: O valor do presente ajuste é de R$ 2.463.180,32 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), divididos em 06 (seis) parcelas conforme cronograma de desembolso visando à execução dos serviços conveniados, respeitando as metas estabelecidas no novo Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 24 de Junho de 2022
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

.....